



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

LEI Nº63/71 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971

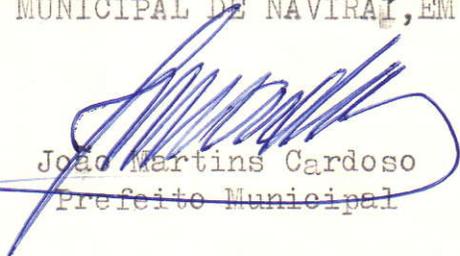
- Cria a Biblioteca Pública Municipal
e dá outras providências. -

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, faz
saber que a Câmara de Veradores aprovou, e eu san-
ciono a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica criada a Biblioteca Pública Municipal, com a
denominação de "Biblioteca Pública Municipal D.A-
quino Corrêa.
- Art.2º- A Biblioteca Pública Municipal, criada na forma -
do artigo anterior, será instalada no prédio pró-
prio da Prefeitura Municipal, 'a Praça Vera Cruz,
s/nº.
- Art.3º- O Prefeito Municipal, através de Decreto, regula-
mentará o seu funcionamento, elaborando regulamen-
to interno, sistema de empréstimo de livros, crian-
do cargo de bibliotecário, fixando vencimentos e
outras providências indispensáveis ao bom andamen-
to da Biblioteca.
- Art.4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM 29 ,
DE DEZEMBRO DE 1971.


João Martins Cardoso
Prefeito Municipal